



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 050/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 264/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 5 daquele protocolo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder prazo adicional de 15 (quinze) dias, para que a Equipe de Planejamento designada pela Portaria DG nº 012/2022, alterada pela Portaria DG nº 039/2022, conclua o planejamento da contratação de empresa especializada em realização de eventos.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições das Portarias DG nº 012 e 039/2022.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/kr